



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

331.556

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 13 de junho de 2018

026013.2.0331556-40

CNM

IMÓVEL: Casa n. 01, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PATY-400**, situado na Rua Irmã Laura Chaer, Lote 40, Quadra 25, Jardim São José, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 75,31m², área privativa descoberta de 74,69m² e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m² ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38002504890010. **PROPRIETÁRIOS:** **CLAUDIO VIEIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, despachante, RG n. 4599841/DGPC-GO, CNH n. 02224599406/DETRAN-GO, CPF n.005.328.761-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **PATRICIA DE PAULA TAVARES**, brasileira, pedagoga, RG n. 4661206/DGPC-GO, CPF n. 015.858.571-22, residentes e domiciliados na Rua Professor José Luciano, Lote 19, Quadra 07, Jardim São José, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 241914, desta Serventia. Protocolo n. 662657, de 06/06/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000936. Dou fé.

R-1-331556 - Protocolo n. 673848, de 21/09/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444419265946 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/09/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os proprietários CLAUDIO VIEIRA DA SILVEIRA, trabalhador de construção civil casado com PATRICIA DE PAULA TAVARES, do lar, já qualificados, venderam este imóvel para **ALEX ELPIDIO FRANCA COSTA**, brasileiro, vigilante, CNH n. 03678668740/DETRAN-GO, CPF n. 939.441.871-72, e **JULIANA JACOB MENEZES**, brasileira, do lar, RG n. 4487307/SPTC-GO, CPF n. 999.485.401-15, casados entre si pela separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua VC-56, Casa A, Lote 08, Quadra 113, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 115.667,25 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 152.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 75643403 de 21/09/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911809191536122300144. Goiânia, 28 de setembro de 2018. Dou fé.

R-2-331556 - Protocolo n. 673848, de 21/09/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-1**, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 115.667,25 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 15/10/2018, à taxa nominal de juros de 6.5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122204713. Goiânia, 28 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-3-331.556 - Protocolo n. 979.552, de 09/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 09/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 170.832,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92390920 de 09/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122507012795225431251. Goiânia, 18 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **331.556** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 979.552 de 09/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507212528534420106**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 21 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YV2XG-2U2VG-SGKUT-SWRSB>

